

**PORTARIA Nº121/17, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR ODAIR LIRA DA SILVA BIANCHIN.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor ODAIR LIRA DA SILVA BIANCHIN, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 12.05.15 a 11.05.16 e o período de gozo a contar de 01 de março de 2017 a 30 de março de 2017.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 13 DE  
FEVEREIRO DE 2017.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**  
Secretário da Administração